

CERTIFICADO DE GARANTIA



sópelículas

Parabéns, você acaba de adquirir um produto Só Películas!

Nossas películas foram desenvolvidas para oferecer o que existe de mais avançado em termos de tecnologia e inovação para os vidros do seu veículo, residência ou comércio. Esta é a certeza do nosso compromisso com o seu bem estar e com a qualidade do produto e serviço prestado!

GARANTIA AUTOMOTIVA

Data de Instalação: **19/01/2023**

2023-00000001288

PRODUTOS

Produto: **STANDARD FUMÊ 20%** Metragem: **2 M²** Período de Garantia: **2 Anos**

Marca Veículo: **TOYOTA** Modelo: **RAV4** Placa: **OSA-0A20**

INFORMAÇÕES CLIENTE

Nome: **MICHEL MENDES**

Telefone: **(47) 98807-4437**

E-mail: **ARQMICHELMENDER@ME.COM**

A Só Películas não se responsabiliza por multas ou punições relacionadas a instalação de película em desacordo com a legislação vigente.

Resolução 254 do Contran estabelece os graus de transmissão luminosa do conjunto vidro mais película, sendo 28% nos vidros laterais traseiros e para-brisa traseiro e 70% nos vidros laterais dianteiros. Para o para-brisa o limite permitido é 75%.

CONDIÇÕES DE GARANTIA ✓

Na ocorrência de falhas nos filmes 'Só Películas' você deverá encaminhar-se até nossa loja física com a garantia em mãos contendo toda descrição do produto ou entre em contato através dos nossos canais de atendimento.

CUIDADOS E MANUTENÇÃO DA PELÍCULA



O produto que você adquiriu é de alta qualidade, mas para que ele dure toda a vida útil estipulada recomendamos os seguintes cuidados:

- O processo de instalação da película exige um período apropriado de secagem, podendo apresentar variações de acordo com as condições do tempo. É possível que durante o tempo de secagem a película apresente pequenas gotas de água ou uma aparência levemente turva;
- Não limpe a película nos próximos 10 dias após a instalação;
- Não manuseie os vidros até que estejam secos, por pelo menos 5 dias;
- Utilize sempre materiais novos, limpos e macios para lavar e secar a superfície da película;
- Limpezas periódicas são recomendadas para manter as propriedades de durabilidade do material;
- Nas aplicações automotivas, não abra as janelas por um período mínimo de 5 dias após a aplicação, para a perfeita adesão do filme ao vidro;
- Qualquer produto instalado sobre a película poderá danificar sua estrutura. Não aplique qualquer material, adesivo, fitas, GPS ou qualquer outro equipamento sobre a película;
- Nunca limpar os vidros quando o mesmo estiver quente. Se possível, limpá-los na parte da manhã ou no final do dia, para evitar danos à camada resistente à abrasão;
- Nenhum material ou ferramenta agressivo, cortante, perfurante ou de marcação deve ser utilizado sobre o produto, pois pode danificar sua construção, implicando na perda da garantia;
- Recomendamos a limpeza com detergente líquido diluído em água utilizando um pano macio ou esponja macia sintética. Ao utilizar produtos diferentes dos citados, você pode causar pequenos arranhões que, com o passar do tempo, vão prejudicar a aparência da película.

GARANTIA LIMITADA DO PRODUTO

Os produtos 'Só Películas' garantem a substituição na quantidade do produto comprovadamente defeituoso caso sofra falha de adesivo, bolhas, delaminação, desmetalização, descamação ou qualquer outro defeito dentro do período aplicável da garantia.

Esta garantia limitada não é transferível, apenas o comprador direto pode utilizar a certificação.

A Só Películas não se responsabiliza pelos seguintes danos:

- Manutenção imprópria da película;
- Quebra de vidros;
- Quaisquer outros erros não associados à fabricação da película.

Caso seja necessário aplicar a mudança de película proveniente de defeitos, a substituição não expande o período de garantia.

Em nenhum caso Só Películas será responsável por outros custos, despesas, perdas ou danos (independente de serem considerados direitos especiais, consequências ou acidentais) que não são de qualquer modo referente à película.

www.sopeliculas.com.br

@sopeliculasoficial

47 3322-1844 47 99613-2364

R. São Paulo, 666

Victor Konder – Blumenau

sópelículas